Rio de Janeiro, 5 de maio de 2011.

Comunicação nº 226/11 - TJD/RJ

Despacho do Relator

Processo 342/11
Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: Itaperuna EC
Recorrido: Decisão da 2ª Comissão Disciplinar Regional (que multou o recorrente em R$ 11.000,00 (onze mil reais), quanto à imputação do art. 191 III do CBJD)

Despacho:

1. Hoje recebidos. Trata-se de recurso voluntário manejado pelo Itaperuna EC, devidamente recebidos. Processo em ordem, por precaução concedo o efeito suspensivo pleiteado pelo recorrente.

2. À Douta Procuradoria pelo prazo legal e a seguir, inclua-se em pauta.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel de Marco
Relator

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577